



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 30 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 164

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 020/2024:** CONCEDER LICENÇA AMBIENTAL DE LOCALIZAÇÃO (LAL), DANDO A MINERAÇÃO AMETISTA LTDA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ. 14.042.659/0001-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

IV) Apresentar **anualmente** a SEAMARH atualização topográfica da área explorada, elaborada por técnico responsável com ART;

V) Respeitar os limites da área licenciada, conforme projeto apresentado;

VI) Manter uma cópia da Portaria desta Licença Ambiental de Localização e do Processo de Autorização de Pesquisa de exploração junto a ANM para futuras fiscalizações e acompanhamento do cumprimento de suas condicionantes. **Prazo: Vigência desta Licença Ambiental.**

Art. 2º. Esta Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMARH, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;

Art. 3º. Determina que a presente Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEAMARH;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipirá - BA, 28 de Agosto de 2024

Mario Cezar Santos Cruz
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMARH
Rua Cesar Soares, Nº. 642 – Centro – Ipirá – BA.
Fones: (75) 3254-2336



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ. 14.042.659/0001-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

IV) Apresentar **anualmente** a SEAMARH atualização topográfica da área explorada, elaborada por técnico responsável com ART;

V) Respeitar os limites da área licenciada, conforme projeto apresentado;

VI) Manter uma cópia da Portaria desta Licença Ambiental de Localização e do Processo de Autorização de Pesquisa de exploração junto a ANM para futuras fiscalizações e acompanhamento do cumprimento de suas condicionantes. **Prazo: Vigência desta Licença Ambiental.**

Art. 2º. Esta Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMARH, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;

Art. 3º. Determina que a presente Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEAMARH;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipirá - BA, 28 de Agosto de 2024

Mario Cezar Santos Cruz
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMARH
Rua Cesar Soares, Nº. 642 – Centro – Ipirá – BA.
Fones: (75) 3254-2336